

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Airton Português		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública a necessidade de viabilizar a construção e implantação do Posto Policial Comunitário, como medida preventiva à criminalidade na Comunidade de Vila Aparecida no município de Cáceres - MT.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública a necessidade de viabilizar a construção e implantação do Posto Policial Comunitário, como medida preventiva à criminalidade na Comunidade de Vila Aparecida no município de Cáceres - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de março de 2012

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente expediente indicatório por encontrar-se a Comunidade de Vila Aparecida, no município de Cáceres, assolada por frequentes ocorrências de violência afetando a maioria das famílias que lá residem.

Necessitando portanto, da implantação de um Posto Policial como medida preventiva à criminalidade na Comunidade acima referida.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de março de 2012

Airton Português
Deputado Estadual

